



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 483, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao Senhor José Ferreira Soares.

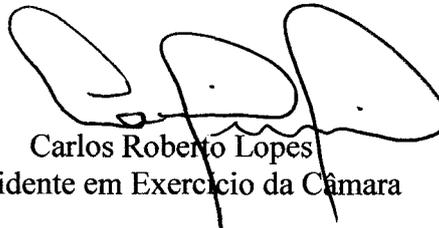
A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou, e eu Vice-Presidente da Mesa promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao Senhor José Ferreira Soares, em reconhecimento do povo monlevadense pela sua relevante atuação nas áreas comunitária e política do Município.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será acordado entre a autora e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 20 de agosto de 2009.



Carlos Roberto Lopes
Presidente em Exercício da Câmara

7842 2009
3852.3524